

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 13/2026-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de **Professor(a) de Educação Infantil**, aberto através do Edital nº 02/2026-SGE01, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da análise realizada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM,

TORNA PÚBLICO

Considerando a abertura do prazo recursal correspondente, conforme o item 11.1 do Edital de Abertura:

1. O resultado dos recursos interpostos contra a eliminação decorrente do descumprimento das instruções de preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva, no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2026-SGE01.
2. Nos termos dos itens 7.17.1 a 7.17.3, 7.17.7 e 7.17.8 do Edital de Abertura nº 02/2026-SGE01, cabe ao(à) candidato(a) observar as instruções constantes do caderno de questões e da folha de respostas e responsabilizar-se pelo correto preenchimento desse documento, destinado à correção por processamento eletrônico. O item 13.5, alínea “o”, prevê a eliminação do certame em caso de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Edital.

Inscrição	Motivo da eliminação	Resultado
27558, 22699, 23406, 27508, 28341, 20286, 27176, 26116, 28510, 28474	Não preenchimento do campo “Tipo de Prova” na folha de respostas.	Indeferido

3. Para a consulta das respostas dos recursos interpostos, o(a) candidato(a) deverá acessar a “Área do Candidato” pelo link <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Guarulhos, em 11 de agosto de 2026.

Bruna Regina Teixeira
Presidente da Comissão